

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
ATA 003/2021 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às quatorze horas, foi realizada por meio de Web conferência, a terceira reunião, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Francisco Alberto Caricati. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; o Chefe da Divisão de Produção do Departamento Penitenciário – SEPROD/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o representante do Ministério Público Ricardo Casseb Lois; os Conselheiros: Ruy Alves Henriques Filho representante do Tribunal de Justiça, Aieda Muhieddine, Isabel Kugler Mendes, Elizabete Subtil de Oliveira, Luiz Henrique M. Pampuche, Noelia Regina Santos Bueno, Thiago Henrique Coltro, Corina Alessandra Bezerra Caril Ribeiro, Denise Scoparo Penitente, Marcio Zapchon, Blacito Sampaio, Darla Cebulski, Alessandra Antunes do Prado, Samuel José da Silva Moreira, Marilza Stadler Campos Hack, Gustavo Junior Lage Nogueira. Com ausências justificadas não compareceram os representantes das Missões nacionais, e os representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e com ausências não justificadas não compareceram os representantes da Sanepar. O Presidente Dr. Caricati abriu a reunião cumprimentando os conselheiros e os demais presentes, rendeu homenagem póstuma ao Conselheiro Deputado Rubens Recalcati, que muito contribuiu para o Sistema penitenciário. Passou a palavra aos conselheiros para os cumprimentos e manifestações. A conselheira Dr^a Isabel lamentou a perda do Conselheiro e disse que sempre contou com sua participação e apoio. O Presidente passou a palavra ao Sr. Edilson para apresentar os relatórios de prestação de contas do ano de 2020. Sr. Edilson cumprimentou o Presidente, os membros do Conselho e convidados presentes. Iniciou explanando o relatório circunstanciado, trazendo alguns elementos para evidenciar a observação da legislação pertinente, quanto a existência do Fundo, e aos gastos em si emitidos, em relação a Lei Orçamentaria, Lei de Diretrizes Orçamentaria, e ao Plano Plurianual, a aplicação dos recursos, e onde foram investidos e quais ações realizadas em 2020. Citou que o Fundo foi criado em 1964, e teve alterações pela Lei 17.140, em 05 de maio de 2012. trazendo algumas

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

receitas e detalhando os gastos por meio do art. 8º. Objetivando melhorar a vida carcerária dos presos nos estabelecimentos Penais. Durante o ano de 2020, a Lei Orçamentaria anual 20.078 A Lei de Diretrizes 19.883 e o Plano Plurianual 20.077, autorizou as despesas para o Fundo Penitenciário efetuar os gastos. Chamou atenção para os princípios que a Lei Orçamentaria traz em relação ao orçamento (unidade universalidade e anualidade). A lei que aprovou o orçamento para os gastos do Fundo é a mesma que autoriza para todas as Secretarias do Estado. E por esta Lei ficou aberto a unidade orçamentaria 3968 para o Fupen. (lembrando que o mesmo não aconteceu em 2015 e 2016, onde o Fundo ficou na condição de simples receita, custeando as despesas do Depen). A situação foi regularizada a partir de 2017, a qual garantiu a autonomia da execução do Fundo, mantendo um sistema único de execução orçamentaria e financeira. As contas, as receitas, as despesas, todas individualizadas, na Secretaria de Segurança, e Secretaria da Fazenda. Prosseguindo, disse que a execução orçamentaria do Fundo, teve uma diminuição na arrecadação, devido a pandemia, com o fechamento das Vara Criminais e o seu atendimento sido feito em Home office. As receitas patrimoniais obtidas em 2019, teve uma arrecadação positiva no montante de dois milhões e trezentos mil. Essas receitas advindas dos recursos Federal repassados ao Fundo nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, e os recursos próprios, estão aplicadas no mercado financeiro, em fundos de investimentos, conforme orientação do Depen Nacional. As taxas administrativas cobradas das empresas que contratam mão de obra dos presos, teve uma evolução perto de duzentos mil reais em relação a 2019. As multas penais sofreram reduções significativas nas arrecadações no ano de 2020. A transferência recebida de recurso Federal para 2020 foi o montante de Um milhão e cento e oitenta mil reais. De modo geral houve uma redução nas receitas. Quanto às despesas, a principal delas é o pecúlio, ocorreu de forma sistemática com todos os pagamentos em dia, e na parte orçamentaria não houve alteração, com exceção do Superavit Financeiro de 2019. Superavit financeiro é a sobra de recursos em caixa não gastos no ano, que está depositado na conta do Fundo no Banco do Brasil, após autorização do Legislativo, é traduzido no orçamento, passando a ser Crédito Orçamentário. Logo para o ano de 2020 foi implementado no orçamento com o valor de R\$72.924.134,24 (setenta e dois milhões, novecentos e vinte quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

quatro centavos). Continuando, fazendo um comparativo em relação ao recursos arrecadados no valor de R\$10.276.969,42 (dez milhões duzentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), frente ao gasto projetado de R\$8.677.313,84 (oito milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), resultou em Superavit Orçamentário no valor de R\$1.599.382,58 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Quanto aos pré empenhos no valor de oito milhões e seiscentos mil., ficam evidenciados que parte dos valores R\$1.064.382,58, (um milhão, sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), foram aplicados em Despesas de Capital. Dessas despesas dos oito milhões, consistiram em gastos com Material de consumo, Outros Serviços PF. (pagamento de Presos), Serviços de Terceiros PJ., Obrigações, Contribuições, e Aquisição de Maquinas e Equipamentos. O fundo tinha depositado nas contas bancarias, recursos próprios e recursos Federal, no montante de R\$77.941.056,14(setenta e sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, cinquenta e seis mil reais e quatorze centavos). Desses valores foram pagas as despesas empenhadas no montante acima citados, resultando o valor líquido de R\$72.924.134,24 (setenta e dois milhões, novecentos e vinte quatro mil, cento e trinta e quatro mil reais e vinte e quatro centavos). O plano de aplicação dos recursos foi direcionado para pagamento de pecúlio dos canteiros próprios, despesas de manutenção e funcionamento desses canteiros. A arrecadação das multas penais tem sido destinada boa parte para aquisição de material de consumo, e equipamentos para as unidades penais. Em relação ao plano de aplicação Fundo a fundo de 2020, houve o direcionamento de um milhão para aquisição de seis equipamentos de escâner corporal, (lembrando que o Sistema tem 25 equipamentos de escâner locados e 03 recebidos em doação). E, havia um contrato de locação com a empresa Nuctech, que foi custeado com recursos Federal, esse contrato venceu em fevereiro de 2021. A partir desta data passou a ser custeado pelo Departamento Penitenciário na unidade orçamentaria 3917. Prosseguindo, falou das metas físicas, que são projetos e ações colocados dentro das leis de Diretrizes orçamentarias. Durante o ano de 2020, não houve metas estabelecidas. Havia a previsão de que as obras de Laranjeiras do Sul e Umuarama seriam licitadas e empenhadas até o fechamento de 2019, como isso não

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

ocorreu passou-se os recursos para 2020, e da mesma forma para 2021. Foi aberto orçamento para obras, em 2020, com o Superavit Orçamentário, e após a disponibilização do Superavit Financeiro, foi alocado recursos orçamentários para a execução delas. As obras não foram licitadas porque, este ano estão sendo pagos os projetos complementares de serviços de Levantamento planialtimétrico, sondagem do terreno e laudo de fundação das unidades. E, após submetido para apreciação do setor de Engenharia do Depen Nacional, sendo aprovado dar-se-á continuidade ao processo de licitação. Continuou, falando que no fechamento do ano de 2020, o Fundo tinha perto de 21.000 mil presos albergados nas Penitenciárias, dos quais 2257 deles estavam implantados em 235 canteiros de trabalho, pagos com recursos próprios do Fupen. Nas Cadeias públicas 7.224 presos, desse total, 385 realizaram atividades de trabalho em 130 canteiros, custeados pelo Fundo. E nas empresas conveniadas que contrata a mão de obra de presos, tem 110 canteiros de trabalhos com 1.901 presos, e mesmo havendo a redução de alguns canteiros de trabalho, a arrecadação foi superior em relação ao ano anterior. Em relação as aquisições de materiais de investimentos que foram empenhados e pagos no ano de 2020 e no ano anterior, conforme os equipamentos são recebidos pelos responsáveis e pagos, são incorporados ao patrimônio do Estado. Quando os processos de compras de equipamentos são finalizados, é aberto um protocolo onde todos os bens incorporáveis são relacionados, o Fundo faz a baixa dos equipamentos e na sequência é encaminhado à Secretaria de Segurança, que recepciona esses bens e formaliza a transferência para o patrimônio do Estado. Citou as considerações finais das contas dos exercícios anteriores. Explicou que em razão da lei 18.375 de 12/12/2014, que tirou a natureza contábil do Fundo, e todos os recursos do ano 2015 e 2016, foram repassados para a Secretaria da Fazenda, isso gerou uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério público. As contas de 2015 e 2016 não foram analisadas. Portanto foi aberto um processo de tomada de contas especiais nas contas da SESP, onde o Fundo estava instituído, sendo utilizado como fonte de receita. Esse processo extraordinário ficou em aberto para ser julgado. Em março de 2021 houve a decisão por meio do Acórdão 505/2021 do tribunal pleno. Na decisão as contas foram julgadas regulares. O Presidente passou a palavra aos conselheiros para as manifestações. Dr. Ricardo cumprimentou a

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

todos, mencionou que os relatórios para análise não foram encaminhados em tempo hábil, para que os conselheiros pudessem fazer um exame detalhado do conteúdo apresentado. E em relação ao tópico que trata de investimentos, no item aquisição de sistema de RX, no primeiro momento foram adquiridas 13 unidades no valor de oitocentos e trinta e cinco mil reais, e no segundo, o aditivo de 2 unidades no valor de cento e noventa e seis mil. E, ainda outro aspecto que causa preocupação é o fato das construções das unidades de Umuarama e Laranjeiras do Sul, porque essa ação vem desde o ano de 2016. No início seria construído em Piraquara, logo depois foi transferido para outro local, e, por fim, para Umuarama e Laranjeiras do Sul. Perguntou se essas obras serão estabelecidas nessas localidades. Citou que consta na prestação de contas que mesmo com todo esforço o Depen não conseguiu licitar e empenhar essas Obras, e por esse motivo resta um saldo financeiro nas contas do Fupen. O Presidente informou para o Conselho que quando assumiu o Depen em 2018 tinha três unidades sendo construídas e recursos contingenciados para mais 14 obras. E conseguiu descontingenciar todos os recursos em Brasília. Hoje praticamente todas as obras estão em execução. Com relação aos recursos destinados para as obras foi feita uma contratação com dispensa de licitação para uma unidade prisional, que a princípio seria feito em Piraquara por objeção da Controladoria da União, foi feito o distrato da construção da unidade. Esses recursos possibilitaram empreender duas obras onde o Sistema necessitava de vagas que seria em Umuarama e Laranjeiras do Sul. Nesses locais foram disponibilizados os terrenos, os projetos construtivos foram aprovados e está em fase final de implantação do projeto ao terreno. Quanto ao questionamento sobre o tempo de envio de documentos para análise, acredita-se que foi exíguo e seria interessante deixar para uma próxima oportunidade. O Presidente passou a palavra ao Sr. Edilson para esclarecer alguns pontos. Sr. Edilson esclareceu para o conselho que apresentou as contas. E todas as ações, os gastos do Fundo são realizados no ambiente do Sistema financeiro do Estado, o SIAF, que é utilizado por todos os órgãos, Secretarias do Estado do Paraná, tendo uma auditoria eletrônica automática por conta do Tribunal de contas. No caso, o Tribunal figura como o controle externo, sendo o órgão técnico que tem a capacidade de analisar as contas, em paralelo a isso, tem o controle interno da SESP, e o controle dos elementos de competência do Fundo Penitenciário (indicação orçamentaria,

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

empenho, liquidação e pagamento, bem como o controle da execução dos contratos de compra ou serviços). A intenção foi de apresentar as contas ao Conselho, a aprovação é feita pelo Tribunal de Contas mediante parecer técnico. Quanto as aquisições dos RX, no primeiro momento foram adquiridos 13 unidades com recursos Federal. Porém quando foi licitado sobrou recursos e para não devolver, o contrato foi aditivado em 25%, no total de 03 unidades (valores permitido por lei 25%, para aquisição de equipamentos). Continuando, citou o art. 9º da Lei 17.140, que retrata a constituição do Conselho, sendo órgão colegiado, deliberativo e de caráter consultivo, com a finalidade de aprovar os programas de trabalho aprovado para os gastos, em Material de consumo, Serviços de terceiros PF. (pagamento de pecúlio), Serviços Diversos PJ. e compra de equipamentos. Quanto a autorização de despesas o art. 17. item VII, da lei 17.140, se refere à pessoa do gestor como o responsável para autorizar a realização da despesa em conformidade com o programa aprovado bem como, as despesas “Ad referendum”. O Presidente indagou se havia mais algum questionamento por parte dos conselheiros, como não houve manifestação, encerrou a reunião agradecendo a todos.

Francisco Alberto Caricati – Presidente

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e

SUPLENTES:

Ruy Alves Henriques Filho

Isabel Kugler Mendes

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Luiz Henrique M. Pampuche

Noelia Regina Santos Bueno

Thiago Henrique Coltro

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro

Denise Scoparo Penitente

Marcio Zapchon

Blacito Sampaio

Alessandra Antunes do Prado

Samuel José da Silva Moreira

Marilza Stadler Campos Hack

Aieda Muhieddine

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Darla Cebulski

Rod. Br. 116 ,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Documento: **Ata00320213ReuniaodoConselho..pdf**.

Assinado digitalmente por: **Francisco Alberto Caricati** em 25/05/2021 16:49.

Assinado por: **Edviges Silva Pereira** em 25/05/2021 17:02, **Luiz Henrique Magalhaes Pampuche** em 26/05/2021 16:09, **Alessandra Antunes do Prado** em 27/05/2021 15:00, **Darla Cebulski** em 27/05/2021 16:41, **Marilza Stadler de Campos Hack** em 02/06/2021 10:45, **Samuel Jose da Silva Moreira** em 07/06/2021 10:20, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro** em 07/06/2021 18:28, **Blacito Sampaio** em 11/06/2021 10:02, **Denise Scoparo Penitente** em 15/06/2021 20:11, **Marcio Zapchon** em 16/06/2021 16:30, **Thiago Henrique Coltro** em 22/06/2021 13:36.

Inserido ao protocolo **17.673.875-8** por: **Edviges Silva Pereira** em: 25/05/2021 14:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e19c035866daecddd78cbf8601d5c724.